

EDITAL 03/2026 – PPg-Bioinfo/UFRN

Recredenciamento de Docentes para o
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática - PPg-Bioinfo

1ª RETIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo presente termo de retificação do, vem RETIFICAR O EDITAL 03/2026, conforme segue:

1) Nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, alíneas “a” e “b”, onde se lê:

- a) **apresentar** Currículo Lattes atualizado; e
- b) **comprovar** a publicação e/ou o aceite definitivo, no período de 1º de janeiro de 2022 até a data final das inscrições deste edital, de pelo menos 04 (quatro) artigos (...)

Leia-se:

- a) **possuir** Currículo Lattes atualizado; e
- b) **ter publicado**, no período de 1º de janeiro de 2022 até a data final das inscrições deste edital, pelo menos 04 (quatro) artigos (...)

2) No item 3, onde se lê:

Os docentes que desejam realizar a progressão de colaborador a permanente e aqueles que desejam se recredenciar como colaboradores devem informar a coordenação através de e-mail do PPg-Bioinfo (bioinfo@imd.ufrn.br) (...)

As inscrições estarão disponíveis entre os dias 22 e 30 de junho, conforme indicado no Anexo I deste edital. A solicitação de inscrição ao recredenciamento deverá ser realizada pela página do edital, no endereço eletrônico do PPg-Bioinfo.

Leia-se:

Os docentes permanentes serão recredenciados automaticamente, desde que atendam aos critérios da seção 2.1 deste edital. Os docentes colaboradores que

desejem realizar a progressão de colaborador a permanente devem fazer a solicitação à coordenação através do e-mail do PPg-Bioinfo (bioinfo@imd.ufrn.br) (...)

As solicitações de descredenciamento ou mudança de categoria serão recebidas até o dia 14 de julho, a partir da publicação deste edital, conforme indicado no Anexo I.

3) No item 5.2, onde se lê:

Recursos serão aceitos até **5 (cinco)** dias após a divulgação dos resultados, endereçados à comissão de credenciamento do PPg-Bioinfo.

Leia-se:

Recursos serão aceitos até **2 (dois)** dias após a divulgação dos resultados, endereçados à comissão de credenciamento do PPg-Bioinfo.

4) No Anexo I, onde se lê:

Inscrições: de 25/06/2026 a 30/06/2026	
1ª ETAPA: Homologação das inscrições solicitadas	
01/07/2026	Homologação das inscrições solicitadas
06/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
08/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
2ª ETAPA: Resultado final	
09/07/2026	Divulgação do resultado
14/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
15/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
30/07/2026	Homologação do resultado pelo colegiado do PPg-Bioinfo
31/07/2026	Envio de relatório final à Comissão de Pós-Graduação da PPG/UFRN

Leia-se:

RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÕES: de 25/06/2026 a 14/06/2026	
15/07/2026	Divulgação do resultado
17/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
21/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
30/07/2026	Homologação do resultado pelo colegiado do PPG-Bioinfo
31/07/2026	Envio de relatório final à Comissão de Pós-Graduação da PPG/UFRN

Natal, 02 de julho de 2026.

Comissão de Seleção

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA

EDITAL 03/2026 – PPg-Bioinfo/UFRN

Recredenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Bioinformática - PPg-Bioinfo

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioinformática da UFRN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 11 do Regimento Interno do Programa, o Art. 20 da Resolução Nº 181/2017-CONSEPE, e considerando as exigências da Portaria da CAPES nº 81/2016 e os documentos da área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I (CAPES), torna público o presente Edital para fins de recredenciamento dos seus docentes. Tais docentes podem ser recredenciados como membro “permanente” ou “colaborador”, conforme normas deste Edital.

1. DAS DEFINIÇÕES DO CORPO DOCENTE

1.1 - O corpo docente do programa de Pós-Graduação em Bioinformática é composto por 3 (três) categorias:

- I. docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa;
- II. docentes colaboradores.
- III. docentes visitantes

Parágrafo único. O presente edital não se aplica à categoria de docentes visitantes

2.1. Critérios para o recredenciamento como docente permanente

Docentes que não desejarem permanecer credenciados no programa deverão solicitar formalmente seu descredenciamento.

Os docentes do quadro permanente serão recredenciados **automaticamente**, desde que atendam aos seguintes critérios:

- a) possuir Currículo Lattes atualizado; e
- b) ter publicado, no período de 1º de janeiro de 2022 até a data final das inscrições deste edital, pelo menos 04 (quatro) artigos em periódicos classificados no Qualis da área

Ciências Biológicas I da CAPES, na relação mais recente disponível, nos estratos A3 ou superiores.

Parágrafo único. Artigos publicados em periódicos ainda não classificados na referida relação Qualis poderão ser considerados, desde que apresentem perfil compatível com os critérios adotados para os estratos A3 ou superiores da área Ciências Biológicas I.

2.2. Critérios para alteração de categoria de membro COLABORADOR para PERMANENTE

O docente colaborador poderá solicitar alteração de categoria para docente permanente, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- a) possuir Currículo Lattes atualizado;
- b) ter publicado ou ter tido aceito, no período de 1º de janeiro de 2022 até a data final das inscrições deste edital no ano de 2026, pelo menos 04 (quatro) artigos em periódicos classificados nos estratos A3 ou superiores do Qualis CAPES da área Ciências Biológicas I, considerando-se a relação mais recente disponível.

§1º Artigos publicados em periódicos ainda não classificados na referida relação Qualis poderão ser considerados pela comissão de credenciamento, desde que apresentem perfil compatível com os critérios adotados para os estratos A3 ou superiores da área Ciências Biológicas I.

- c) ter apresentado ou estar em atividade de orientação no PPg-Bioinfo no período de 1º de janeiro de 2022 até a data final das inscrições deste edital no ano de 2026.

§2º Não estão sujeitos ao critério disposto na alínea “c” os docentes credenciados no PPg-Bioinfo a partir de julho de 2025.

- d) docentes colaboradores bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq (PQ), a critério da comissão de credenciamento, poderão ser credenciados como docentes permanentes sem necessariamente atender ao quantitativo mínimo de quatro artigos.

O docente que cumprir os critérios acima deverá requerer formalmente à coordenação do PPg-Bioinfo a alteração de categoria para docente permanente.

2.3. Critérios para o credenciamento como membro COLABORADOR

Docentes que não desejarem permanecer credenciados no programa deverão solicitar formalmente seu descredenciamento.

Os docentes colaboradores serão recredenciados **automaticamente**, desde que atendam aos seguintes requisitos:

a) possuir currículo Lattes atualizado

b) ter publicado ou ter tido aceito, no período de 1º de janeiro de 2022 até a data final das inscrições deste edital no ano de 2026, pelo menos 02 (dois) artigos em periódicos classificados nos estratos A3 ou superiores do Qualis CAPES da área Ciências Biológicas I, considerando-se a relação mais recente disponível.

§1º Artigos publicados em periódicos ainda não classificados na referida relação Qualis poderão ser considerados pela comissão de recredenciamento, desde que apresentem perfil compatível com os critérios adotados para os estratos A3 ou superiores da área Ciências Biológicas I.

b) ter apresentado ou estar em atividade de orientação ou coorientação no PPg-Bioinfo no período de 1º de janeiro de 2022 e até a data final das inscrições deste edital no ano de 2026.

§2º Não estão sujeitos ao critério disposto na alínea “b” os docentes credenciados no PPg-Bioinfo a partir de julho de 2025.

Artigos com aceite definitivo deverão ser comprovados mediante documento oficial emitido pelo periódico.

3. DAS INSCRIÇÕES

O recredenciamento no corpo docente do PPg-Bioinfo (permanente e colaborador) se dará pelo atual quadriênio de avaliação CAPES (2025 a 2028).

Os docentes permanentes serão recredenciados automaticamente, desde que atendam aos critérios da seção 2.1 deste edital. Os docentes colaboradores que desejem realizar a progressão de colaborador a permanente devem fazer a solicitação à coordenação através de e-mail do PPg-Bioinfo (bioinfo@imd.ufrn.br), com as seguintes informações:

- a) Link para currículo lattes atualizado
- b) Resumo das atividades desenvolvidas no PPg-Bioinfo.

As solicitações de descredenciamento ou mudança de categoria serão recebidas até o dia 14 de julho, a partir da publicação deste edital, conforme indicado no Anexo I deste edital.

4. DO COMPROMISSO DO DOCENTE CREDENCIADO

4.1. O docente assume o compromisso de:

- Manter uma produção científica adequada aos parâmetros do programa e da área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I da CAPES, descritos no presente edital.
- Manter o PPg-Bioinfo informado sobre sua produção científica via atualização do Currículo Lattes no mínimo 2 vezes por ano, ou quando solicitado pela coordenação do PPg-Bioinfo.
- Seguir o Regimento Interno do PPg-Bioinfo (Resolução No 107/2015 - CONSEPE).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A divulgação do resultado do credenciamento dos docentes do PPgBioinfo será realizada no endereço eletrônico www.posgraduacao.ufrn.br/bioinf.

5.2. Com o objetivo de manter a razão 80/20 Permanentes/Colaboradores, exigida na avaliação quadrienal da CAPES, o PPg-Bioinfo pode recusar o credenciamento dos colaboradores, observando-se a produção científica qualificada, atividades de orientação e participação nas atividades do programa.

5.2. Recursos serão aceitos até 2 (dois) dias após a divulgação dos resultados, endereçados à comissão de credenciamento do PPg-Bioinfo.

5.3. O processo de credenciamento deverá ser homologado pelo Colegiado do PPg-Bioinfo/UFRN.

5.4 - A coordenação do PPg-Bioinfo irá encaminhar um relatório final à Comissão de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pós-graduação/UFRN, para aprovação.

5.5. Casos omissos e casos extra-tempore serão resolvidos pelo Colegiado do PPgBioinfo/UFRN.

natal, 19 junho de 2026

[Rodrigo Juliani Siqueira Dalmolin](#)

Coordenador do PPg-BIOINFO da UFRN

ANEXO I
CRONOGRAMA

RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÕES: de 25/06/2026 a 14/06/2026	
15/07/2026	Divulgação do resultado
17/07/2026	Prazo limite para interposição de recurso
21/07/2026	Resposta aos recursos interpostos
30/07/2026	Homologação do resultado pelo colegiado do PPG-Bioinfo
31/07/2026	Envio de relatório final à Comissão de Pós-Graduação da PPG/UFRN